



PORTARIA Nº 0198, DE 08 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Matrícula nº. 704, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania desde 17/04/2013, sendo elevada do Nível 04 CLASSE B para o **Nível 05 CLASSE B**, direito adquirido em **MAIO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 08 de julho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 08 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/07/2026 a 07/08/2026.